

PROJETO DE LEI Nº 75/2023

“Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e Itaú Unibanco S.A. visando a concessão de empréstimo aos seus servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.”

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Socorro, autorizado a celebrar convênio com o Banco Itaú Unibanco S.A., visando a concessão de empréstimo aos seus servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - As normas e condições que regerão o Convênio são aquelas constantes das minutas anexas, que passam fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de julho de 2023

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nesta oportunidade, encaminho o presente Projeto de Lei, que “Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e Itaú Unibanco S.A. visando a concessão de empréstimo aos seus servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento”, para análise e apreciação de Vossas Excelências.

Referido projeto tem por escopo, viabilizar o acesso dos servidores municipais, a linhas de créditos com tarifas reduzidas, propiciando maior economia e agilidade a todos aqueles que eventualmente necessitarem de um financiamento junto a uma instituição financeira.

Por tal razão, entendendo tratar-se de projeto de lei revestido de relevantes motivos, é que faço seu encaminhamento à apreciação dessa Nobre Casa Legislativa, para análise e aprovação, por ser de interesse público devidamente justificado.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.